
GÊNERO: *PERFORMATIVO* OU ONTOLÓGICO?

Patricia Rosa

Resumo

Com este ensaio pretendo apresentar a possibilidade, defendida pela filósofa estadunidense Judith Butler, de uma nova abordagem filosófica acerca das questões de gênero e identidade sexual baseada na categoria de *performance*. Essa abordagem é resultado do método denominado pela pensadora de *genealogia da ontologia de gênero*, que busca analisar a questão posta no debate acerca do caráter de construção das identidades de gênero e sua relação com a anatomia sexual que, de acordo com a leitura que será apresentada, busca a internalização e reificação de normas heterossexuais. O modo de pensar a construção de identidades é colocado por Butler como alternativa à perspectiva tradicional, segundo a qual, sexo e gênero estão inscritos de forma fixa em cada indivíduo de acordo com uma natureza pré-conhecida, um modo de ser que se coaduna a uma ontologia do para sempre já dado, estabelecido pela essência de cada tipo de ser.

Palavras-chave

Identidade de sexo, identidade de gênero, normatividade, performance.

Abstract:

With this essay I intend to present the possibility, advocated by american philosopher Judith Butler, for a new philosophical approach on the issues of gender and sexual identity based on category *performance*. This approach is the result of the method called by the thinker *genealogy of gender ontology*, which aims to analyze the issue raised in the debate about the character of construction of gender identities and their relationship with sexual anatomy that, according to the reading that will be presented, seeks internalization and reification of heterosexual norms. This way to think identity construction is placed by Butler as an alternative to the traditional view, according to which, sex and gender are fixed form inscribed to each individual according to a pre-known nature, a way of being that is consistent with an ontology for the always already given, established by the essence of each type of being.

Keywords:

Identity of sex, gender identity, normativity, performance.

O problema

Partindo do questionamento acerca das categorizações sobre gênero, Judith Butler apresenta uma nova abordagem filosófica denominada *genealogia da ontologia do gênero*, que objetiva destacar as estruturas de poder que estão presentes na manutenção do dualismo ontológico “homem”/“mulher”. Conforme o pensamento de Butler grande parte da teoria e da política feminista se baseia em algumas categorias que são o alicerce de seus estudos e de suas lutas, a saber: sexo verdadeiro, gênero distinto e sexualidade específica. Essas categorias pressupõem que deve haver um sexo originário (primário); que os gêneros podem ser distinguidos, sendo um desses gêneros correspondente ao “sujeito” da luta feminista; e, ainda, que há somente um modo de esse sexo e esse gênero se apresentarem como desejo. A problemática está, portanto, no universo do sujeito/categoria “mulheres”. As questões apresentadas por Butler, e que serão o guia desse trabalho, podem ser resumidas no que segue: há sujeitos “mulheres”/“homens” que podem ser identificados universalmente (como sexos originários/primários)?, se houver, a identidade desses sujeitos “mulheres”/“homens” é modelada politicamente, socialmente ou está inscrita na substância desses sujeitos?, o corpo determina o gênero?, ou, existem forças políticas que normatizam o sexo, gênero, corpo e desejo e, a partir daí, surge o reconhecimento daqueles sujeitos que fazem parte dessas categorias “mulheres”/“homens”? Não pretendo responder a essas perguntas na ordem em que foram colocadas, mas apresentar um entendimento preliminar dessas questões por meio de *uma* leitura do texto de Butler e, assim, sugerir uma resposta à questão central, qual seja, há necessidade de uma ontologia do gênero ou podemos entender melhor essa problemática apenas por meio de uma genealogia da ontologia do gênero? Entendemos por ontologia do gênero a procura por uma essência universal que determine todos os sujeitos que pertençam à categoria “mulheres” ou à categoria “homens”. Entendemos por genealogia da ontologia do gênero a pesquisa acerca do caráter de construção *performativa* do gênero, que busca a internalização e reificação de normas heterossexuais.

A análise de Butler: uma alternativa queer.

Nos itens finais de sua conhecida obra *“Problemas de Gênero – Feminismo e Subversão da Identidade”*, Judith Butler se detém mais precisamente no estudo do corpo e da sua possível ligação na determinação do gênero e do sexo. De acordo com sua análise, o dualismo corpo/mente que aparece na filosofia cristã e muito fortemente na filosofia cartesiana quer apresentar o corpo como uma natureza inerte aguardando significação. Na verdade, Butler afirma que traços desse pensamento são encontrados ainda em filósofos contemporâneos como Sartre e Foucault, por exemplo¹.

Detendo-se mais especificamente em Foucault, Butler afirma que o filósofo francês trata do corpo como uma superfície onde história e cultura se inscrevem. O corpo, segundo essa abordagem, perde seu valor e é significado pelas estruturas de poder que se inscrevem no seu aparecer. Como ela afirma: *“Na metáfora dessa ideia de valores culturais está a figura da história como instrumento implacável de escrita, e está o corpo como o meio que tem que ser destruído e transfigurado para que surja a ‘cultura’”* (BUTLER: 2008, p. 187). Assim, para Foucault, existiria uma materialidade anterior à construção histórica/cultural, que deve ser moldada para que adquira os contornos próprios do que se espera de cada “tipo” de corpo em cada época/cultura, as inscrições de poder moldam os corpos (e aqui entendo também as expressões dos corpos, os gestos) de acordo com o que os valores definem como o que deve ser compreendido como “masculino” ou “feminino” (“homem”, “mulher”).

Butler defende que o discurso que estabelece as fronteiras do corpo, ou seja, o modo como o corpo é visto, ritualizado e “utilizado”, está intrinsecamente ligado à cultura. Assim, citando a contribuição da antropóloga Mary Douglas, ela firma que podemos *“compreender as fronteiras do corpo como os limites do socialmente hegemônico”* (BUTLER: 2008, p. 189). Como exemplo desse pensamento, cita a reação homofóbica à AIDS como uma representação dos perigos de ultrapassar as fronteiras

¹ “Tanto no trabalho de Sartre como no de Beauvoir, há muitas ocasiões em que o 'corpo' é representado como uma facticidade muda, antecipadora de algum significado que só pode ser atribuído por uma consciência transcendental, compreendida, em termos cartesianos, como radicalmente imaterial”; e, mais adiante, “Mesmo no ensaio de Foucault sobre o tema da genealogia, o corpo é apresentado como superfície e cenário de uma inscrição cultural: 'o corpo é a superfície inscrita pelos acontecimentos’”. (BUTLER: 2008, p. 186).

corporais estabelecidas pela cultura². Para o que pretendo com este ensaio, é interessante refletir sobre a ameaça, velada ou não, que paira sobre todas as cabeças, com respeito a tudo que fuja daquela figura determinada cultural/socialmente, que chamaremos de indivíduo não-paradigmático – tomando de empréstimo um conceito de Tom Reagan –. Essas ameaças pressupõem, conseqüentemente, sanções, sejam elas de isolamento social, ou mesmo, da ira divina, como foi o caso do “câncer gay”. O corpo, então, tem seu uso determinado cultural/socialmente e a quebra daquilo que foi instituído aparece como uma ameaça tanto à ordem social, quanto ao próprio indivíduo. Contudo, vale destacar, essa determinação cultural/social do corpo (e dos seus usos) não é tomada como tal, senão que a cultura se apresenta tão somente como uma zeladora daquilo que a natureza instituiu. Há uma ontologia aí encoberta, ou seja, um *a priori* que a cultura/sociedade apenas revela e busca preservar, do que seja o “ser do homem” e o “ser da mulher”, um protótipo que a partir da sua descrição é tomado como regra fixa a partir da qual são classificados “homens” e “mulheres”.

O modo como os orifícios corporais são culturalmente representados atestam esse pensamento, ou seja, para a economia significativa heterossexual, o corpo da “mulher” tem seu orifício próprio para a recepção do pênis – com o objetivo da procriação, em termos mais ortodoxos -, qualquer uso fora desse padrão é considerado culturalmente reprovável por ser antinatural. Do mesmo modo o ânus não é visto como um orifício próprio ao prazer sexual, culturalmente³ é uma “poluição” do prazer sexual, algo reprovável por fazer uso de um orifício “sujo”, então é fácil entender a visão do homossexual masculino como extensivamente “poluído”, “sujo”, já que esta é a via de prazer mais reconhecida desse grupo, assim como é vista como antinatural. A partir daí pergunto: existe um modo de prazer ou de desejo antinatural?

Podemos pensar que nosso corpo é determinado por normas externas a ele e que, portanto, nosso desejo muitas vezes pode ser eclipsado pela sociedade, normatizado por ela, contudo subtrair-se a essas normas não significaria fugir ao natural, senão ao que foi instituído como “normal”. Essa noção de “normalidade” inclui, além da rejeição a “sexualidades desviantes”, todos(as) aqueles(as) que fogem ao padrão do indivíduo

² “O fato de a doença ser transmitida pela troca de fluídos corporais sugere, nos gráficos sensacionalistas dos sistemas significantes homofóbicos, os perigos que as fronteiras corporais permeáveis representam para a ordem social como tal.” (Idem, p.189)

³ Para sermos breves, aqui estou me atendo a cultura masculinista hegemônica no Brasil.

paradigmático instituído pelas normas sócio/culturais. Citando a filósofa e cientista política Iris Young, Butler afirma:

“(…) em sua leitura de Kristeva para entender o sexismo, a homofobia e o racismo, o repúdio de corpos em função do seu sexo, sexualidade e/ou cor é uma “expulsão” seguida por uma “repulsa” que fundamenta e consolida identidades culturalmente hegemônicas em eixos de diferenciação de sexo/raça/sexualidade. Em sua apropriação de Kristeva, Young mostra como a operação da repulsa pode consolidar “identidades” baseadas na instituição do “Outro”, ou de um conjunto de Outros, por meio da exclusão e dominação.” (BUTLER: 2008, P. 191)

Esse “Outro” é o que denomino indivíduo não paradigmático, aquele que coloca em questão todo o pensamento que se baseia numa ontologia que determina seres na sua essência como sexuados de uma determinada forma e que, por conseguinte, mantém o “Outro” num vácuo ontológico, o indeterminável, ou, no melhor dos casos, como um desvio passível de “regeneração”. O “Outro” é aquele que por não se enquadrar nas normas do “normal”, do “natural”, coloca-as em questão, justamente por fazer a denúncia da norma que se traveste de essência⁴. Dito de outro modo, a crença ontológica de que existe uma essência própria ao “homem” e uma essência própria à “mulher” institui um *a priori* que é simbolizado pelo corpo, pela anatomia corporal correspondente a essa essência, assim o “Outro” é aquele que subverte essa ontologia, desmascarando que essa ontologia, essa pretensa essência não passa de uma crença institucionalizada por normas de comportamento heterossexistas.

O que se pretende com as normas então? Internalizar comportamentos, fazer com que se crie uma natureza fictícia universal própria a “homens” e a “mulheres”, na verdade o que salta aos olhos é uma banalização⁵ do humano naquilo que deve ser somente o esperado, então o que foge a essa normatização, ou vive constantemente numa luta de consciência, ou é excluído do grupo; seja sob a forma da injúria, ou da negação de direitos civis. Como afirma Didier Eribon acerca dos homossexuais: “A injúria me faz saber que sou alguém que não é como os outros, que não está na norma. Alguém que é *viado [queer]*: estranho, bizarro, doente. Anormal” (ERIBON: 2008, p. 28)

⁴ Uso o conceito de essência como sinônimo de natureza.

⁵ Utilizo aqui os termos “banalização” e “banalidade” no sentido arendtiano, a saber, como um *não pensamento sobre*, assim, a banalização do humano adquire o sentido de que não se pensa acerca do humano, tampouco sobre o tratamento dado a ele, todos são tomados ontologicamente como participantes da mesma natureza, como essencialmente iguais, abstrai-se, portanto, toda a singularidade.

A lei (norma) não é só internalizada, ela se inscreve no corpo, determinando trejeitos, formas, reações. Porém, não se pensa sobre isso, é o normal que faz com que “homens” ajam de determinada forma e as “mulheres” de outra. As essências estão normatizadas e incorporadas, do que aqui está se tratando é da norma que encarcera-nos na “heterossexualidade compulsória”⁶

Butler defende, então, que o gênero é assumido, ou seja, não tem um núcleo essencial, senão que é performativo. Como ela afirma:

“(...) atos, gestos e desejo produzem o efeito de um núcleo ou substância interna, mas o produzem na *superfície* do corpo, por meio do jogo de ausências significantes, que sugerem, mas nunca revelam, o princípio organizador da identidade como causa. Esses atos, gestos e atuações, entendidos em termos gerais, são *performativos*, no sentido de que a essência ou identidade que por outro lado pretendem expressar são *fabricações* manufaturadas e sustentadas por signos corpóreos e outros meios discursivos. O fato de o corpo gênero ser marcado pelo *performativo* sugere que ele não tem *status* ontológico separado dos vários atos que constituem sua realidade.” (BUTLER: 2008, p. 194)

Em meu ponto de vista, Butler defende aquilo que quero afirmar, a saber, que não existe uma natureza humana, um estatuto ontológico que determine inexoravelmente aquilo que devemos ser, como devemos agir, como nosso corpo deve se apresentar ao mundo, senão que há uma condição humana de ser vivente/social que é regulado por normas, sendo estas estabelecidas por estruturas de poder. Essas estruturas desenharam posturas e comportamentos ao longo da história, definiram, em cada época e em cada cultura, o que é normal, inventando uma essência que na realidade não existia, senão que era – e é – determinada de fora.

A alternativa ontológica que busco defender é que o “ser humano”, o “homem”, a “mulher” não passam de generalizações a partir de supostos universais que são nomes utilizados para equivaler o que, na verdade, são similaridades. Assim, o “ser humano” não faz sentido como um universal identificável (ou “pensável”) *a priori*, nenhum ser que instancie as propriedades dessa essência “humana” pode ser descrito com todas aquelas características em sentido pleno, porque a essência definida é uma construção mental de normas determinada a partir de uma idealização. Cada ser é um singular com suas características (físicas e morais) próprias que não se repetem em nenhum outro. Desse modo, a honestidade de A não é a mesma honestidade de B, eles não partilham do

⁶ Como afirma Butler: “Quando a desorganização e desagregação do campo dos corpos rompe a ficção reguladora da coerência heterossexual, parece que o modelo expressivo perde a sua força descritiva. O ideal regulador é então denunciado como norma e ficção que se disfarça de lei do desenvolvimento a regular o campo sexual que se propõe a descrever.” (BUTLER: 2008, p. 194).

universal “honestidade”, senão que cada qual é de uma determinada maneira e é classificado como honesto porque suas atitudes se assemelham de forma que, *pelos outros*, sejam nomeados de um mesmo modo, contudo cada qual tem uma característica própria a si mesmo (ou, sua própria honestidade). Nessa acepção, não faz sentido pensar o “homem” ou a “mulher”, mas seres que se relacionam na sociedade e que buscam se adequar a ela, buscam a aceitação social, procurando adaptar-se a normas instituídas por relações de poder a eles externas, isto é, não faz sentido pensar uma essência de “homem”, uma essência de “mulher” que seja partilhável por todos os que são enquadrados nessa nomenclatura, sequer faz sentido uma “essência humana”; porém, podemos pensar diversos seres que se assemelham em suas características e que, por essa similitude são enquadrados como “humanos”, “homens”, “mulheres”⁷. O que as normas sociais fazem é reificar certos pontos de vista que se enquadram dentro de sua concepção ontológica de humano, de homem e de mulher e impor uma certa “integridade do sujeito” em conformidade a essas normas.

Segundo Butler, a “integridade do sujeito” é alcançada pela integração do interno e do externo, ou seja, normas - explícitas ou não – estabelecem que devemos interiorizar o que é ser “homem” e o que é ser “mulher”, esse gênero *performativo*, interiorizado pela linguagem (que carrega toda a carga cultural e histórica de cada povo), deve ser coerente com o que o corpo apresenta anatomicamente. “Corpo” e “alma” são unidos pela cultura, que afirma o que cada qual deve ser. A identidade de gênero, portanto, é construída, mas essa construção escapa à visão por ser o “normal”.

Introduzo aqui um conceito arendiano, para representar meu entendimento da questão, segundo o qual no contexto social tornamo-nos “sonâmbulos”, não pensamos no efeito performativo da cultura sobre nossa identidade (que pode ser aqui representada pela ficção da “integridade do sujeito”). Não existe questionamento à ordem

⁷ Parto da Teoria dos Tropos de Donald Williams e Keith Campbell, utilizando-a de modo a explicar meu entendimento sobre o que sejam singularidades. De acordo com Williams: “Todos os paradoxos que comparecem ao esforço, bastante em moda, de equacionar a humanidade universal, por exemplo, com a classe de homens concretos (incluindo absurdos como o de que ser um bípede implume seria o mesmo que ter um senso de humor), desaparecem quando a equacionamos, pelo contrário, com o nosso novo conjunto, a classe de humanidades particulares abstratas – a classe cujos membros não são Sócrates, Napoleão, e assim por diante, mas o tropo humano em Sócrates, aquele em Napoleão, e assim por diante.” (WILLIAMS: 1983, p. 7). Podemos também citar o exemplo de CAMPBELL (1990), tomando uma vagem com seis ervilhas, temos seis ervilhas verdes, contudo, cada ervilha é de um verde particular que é singular naquela ervilha e não existe em nenhuma outra, mesmo que pertença a mesma vagem. Assim, não existe a cor verde que é instanciada em cada ervilha, senão, cada ervilha é de um tropo de verde característico que só pertence a ela.

estabelecida, e, se esse questionamento aparece, seja sob a forma de uma “sexualidade desviante”, seja pela luta pela igualdade de direitos para todas as etnias, ou ainda pela luta por melhores condições de vida para pessoas com necessidades especiais; colocamos-nos no pedestal da “normalidade” e pensamos o diferente como “Outro” que nos ameaça. Esse “sonambulismo”, como Arendt brilhantemente mostrou, é o vazio do pensamento, ou seja, quando o pensamento se anula em favor da cultura, da lei, do normal, do seguro, e que fatalmente acaba não só por banalizar o humano, senão também por não reconhecê-lo, banalizando o mal⁸.

Lemos em Butler:

“O deslocamento da origem política e discursiva da identidade de gênero para um “núcleo” psicológico impede a análise da constituição política do sujeito marcado pelo gênero e as noções fabricadas sobre a interioridade inefável de seu sexo ou sua verdadeira identidade.” (BUTLER: 2008, p. 195)

Assim, toda a coerção política de poder age sobre as “almas” e sobre os “corpos” instituindo a lei/norma. Se, entretanto, não há uma ontologia do gênero que possa identificá-lo na sua essência, porque esta essência é fabricada pelas estruturas de poder, resta-nos admitir que há uma genealogia do gênero que pode ser estudada por meio da história, das culturas e do pensamento que institui normas de valor com o objetivo de regular, dominar e controlar as consciências, estas sendo também fabricadas para que possam se manipuladas de acordo com a ordem estabelecida.

O singular é rejeitado em nome do universal instituído como normal, como essencial; o “Outro” é o abjeto⁹.

⁸ Em um texto sobre os “sonâmbulos do mal”, em que reflete sobre o pensamento de Hannah Arendt, Alessandro Pinzani, tratando sobre a confusão entre a legalidade e a moralidade em Eichmann, faz um comentário que, parece, cabe bem ao que discuto aqui. “Essa confusão de leis não deve admirar, pois é bastante comum, embora em forma mais leve, a saber, como identificação da moral com as convicções éticas dominantes numa certa sociedade ou transmitidas pela tradição ou derivantes de uma superior autoridade religiosa ou secular. A esse respeito – cabe sublinhá-lo: só a esse respeito, ou seja, em relação a atitude dos atores e não às consequências de tal atitude ou às ações cometidas – não há diferença entre Eichmann, um fanático religioso que se deixa explodir entre os infiéis, um miliciano ocupado numa ação de limpeza étnica, um pregador televisivo que chama para a ‘guerra’ santa contra os homossexuais ou contra os médicos abortistas, e um agente da polícia especial que tortura e elimina ‘elementos subversivos’. Não é por acaso que o argumento principal de Eichmann, a obediência às ordens, foi usado amplamente pelos algozes de todas as ditaduras.” (PINZANI, In.: CESCÓN: 2006, pp. 70/71). Penso, ademais, que as pessoas na sociedade em geral não pensam acerca daquilo que é “cultivado” no seu meio, por fim acabam por seguir os valores daquelas pessoas que Pinzani usou como exemplo.

⁹ “Judith Butler desenvolve uma leitura “pós-estruturalista” das obras de Douglas e Kristeva, afirmando que a repulsão pode consolidar identidades estabelecidas no fato de instituir o Outro mediante a exclusão e a dominação. Na elaboração de Butler, a identidade de um “eu hegemônico” funda-se na

Segundo Butler a noção de uma identidade original (primária) de gênero é parodiada pelas(os) *drags*. Em primeiro lugar, o corpo é anatomicamente de um “homem”, entretanto, os trejeitos são de uma “mulher”. Perguntemo-nos, a que “homem” nos referimos acima? Somente podemos afirmar a presença de um pênis e que esta presença se convencionou chamar “homem”, porém, o corpo anatomicamente definido não pode prescindir da essência que o define como sujeito “homem”, pelo menos não da forma como a *lei* o determina. O paradoxo se encontra aí, porque o que o define, sua identidade, sua “alma” (sua *essência*) é a de uma “mulher”. Mas, a que “mulher” nos referimos? Acaso não é o exagero do “feminino” o que justamente marca a paródia da (do) *drag*? Há um gênero originário a que qualquer um possa referir estes sujeitos? Como afirma Butler: “Ao imitar o gênero, o drag revela implicitamente a estrutura imitativa do próprio gênero – assim como sua contingência.” (BUTLER: 2008, p. 196). Ou seja, o (a) *drag* imita o gênero que quer representar, porque há uma ideia do que seja “ser”¹⁰ mulher, e esta ideia é imitada por ele (sic), contudo parece estar claro que não encontramos nenhuma “mulher” que corresponda àquela ideia, o que podemos ver são imitações daquela ideia que não atestam nenhuma essência universal do conceito “mulher”, senão, assim como no caso da(o) travesti, imitações reguladas pelo que se instituiu que “seja mulher”¹¹, ou seja, singularidades dominadas por estruturas de poder que lhes moldam identidades.

Como Butler, entendo que os corpos são moldados por leis internalizadas, não existe, portanto, uma sexualidade original, ou, um gênero original, faz mais sentido pensar uma construção histórica e cultural, apresentada por estilos que vão adquirindo sentido ao longo da vida. A cultura que “humaniza” os indivíduos os regula e isola aqueles que ousam não corresponder ao binarismo imposto. Assim Butler afirma:

rejeição de um outro abjeto, e a construção de uma identidade culturalmente hegemônica coaduna-se com a edificação de identidades deterioradas. Não se trata somente de classificar as partes impuras, mas de retirá-las do corpo social, afastando o perigo, o que implica segregar os indivíduos contaminantes, justamente porque eles põem em perigo as identidades hegemônicas.” (PEREIRA: 2001, pp. 135/136).

¹⁰ A essência.

¹¹ Da mesma forma podemos dizer dos exemplares de “homens” e das lésbicas que os imitam. Lemos em Butler: “A noção de paródia de gênero aqui defendida não presume a existência de um original que essas identidades parodísticas imitem. Aliás, a paródia que se faz *é da* própria ideia de um original; assim como a noção psicanalítica da identificação com o gênero é construída pela fantasia de uma fantasia, pela transfiguração de um Outro que é desde sempre uma ‘imagem’ nesse duplo sentido, a paródia do gênero revela que a identidade original sobre a qual molda-se o gênero é uma imitação sem origem” (BUTLER: 2008, p. 197).

“Os gêneros distintos são parte do que 'humaniza' os indivíduos na cultura contemporânea; de fato, habitualmente punimos os que não desempenham corretamente seu gênero. Os vários atos de gênero criam a ideia de gênero, e sem esses atos, não haveria gênero algum, pois não há nenhuma 'essência' que o gênero expresse ou exteriorize, nem tampouco um ideal objetivo ao qual aspire e porque o gênero não é um dado da realidade. Assim, o gênero é uma construção que oculta normalmente sua gênese; o acordo coletivo tácito de exercer, produzir e sustentar gêneros distintos e polarizados como ficções culturais é obscurecido pela credibilidade dessas produções – e pelas punições que penalizam a recusa a acreditar neles; a construção 'obriga' nossa crença em sua necessidade.”(BUTLER: 2008, p. 199) – grifo meu

Vemos que aquilo que coletivamente é encarado (encarnado?) como *normal* acaba sendo o imposto pela maioria – que se torna ética e politicamente tirânica¹² – de modo que, aqueles que não se enquadram no padrão estabelecido acabam por ser rejeitados, sem que se pense na violação de direitos que está sendo cometida. O normal é o bom, o que transgride o acordado é o mau. Contudo, o “normal” é apenas uma encenação, uma internalização das normas.

O que “aparece” como essência nada mais é do que a internalização daquilo que é aprendido (e apreendido) culturalmente, localizado historicamente; mas que, por ser aceito, é crido como essencial e não como *performativo*. Resta-nos pensar, portanto, que uma ontologia do gênero está fadada a ser histórica e culturalmente determinada¹³, mais bem caberia, para que entendamos as categorias e dicotomias presentes nas questões de sexo/gênero/sexualidade, uma genealogia da ontologia do gênero, na qual a valoração de cada sexo/gênero fique explícita, denunciando as instâncias de poder que as estabeleceram como “normais”.

O que cabe ressaltar, à guisa de conclusão, é que não entendo a existência de um sujeito preexistente, ao contrário: a identidade, o sujeito, o ser, é construído histórica, política e socialmente. Essa construção não tem fim, portanto pensar em um gênero que seja fixamente assumido não passa de ilusão reguladora. Assim como pensar uma natureza humana imutável é negar o singular, o que pode ser *para-si*. É justamente esse pensamento essencialista que nega o que não lhe corresponde, deixando muitos indivíduos à margem da sociedade e dos direitos. Mesmo o discurso feminista, quando

¹² O pensamento de John Stuart Mill sobre a tirania da maioria é extremamente útil para essa discussão.

¹³ Sigo o pensamento de Butler quando afirma: “Não há ontologia do gênero sobre a qual possamos construir uma política, pois as ontologias do gênero sempre operam no interior de contextos políticos estabelecidos como injunções normativas, determinando o que se qualifica como sexo inteligível, invocando e consolidando as restrições reprodutoras que pesam sobre a sexualidade, definindo as exigências prescritivas por meio das quais os corpos sexuados e com marcas de gênero adquirem inteligibilidade cultural. A ontologia é, assim, não uma fundação, mas uma injunção normativa que funciona insidiosamente, instalando-se no discurso político como sua base necessária.” (BUTLER: 2008, p. 213).

quer erigir um sujeito “mulheres” para ser o significado de sua luta, restringe esse sujeito negando todos(as) aqueles(as) que não se enquadram em suas “especificações” (na descrição do protótipo erigido à regra).

Entendo que cada ser é um *particular singular*, que constrói sua história a partir dos instrumentos de sua época, contudo, tendo a potencialidade da inscrição própria, de negar a normatização e reconfigurar as possibilidades que sua época/cultura lhe oferecem. Aqueles que assim agem são o que denomino indivíduos não-paradigmáticos.

Bibliografia

- ARENDDT, H. **A Vida do Espírito**. 1ª Edição. Tradução de Cesar Augusto R. de Almeida, Antônio Abranches e Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- BUTLER, J. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 2ª Edição. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- CAMPBELL, K. **Abstract Particulars (Philosophical Theory)**. 1ª Edição. Oxford: Blackwell, 1990.
- CESCON, E. e NODARI, P. C. (org.) **O Mistério do Mal: urgência da educação para o bem**. 1ª Edição. Caxias do Sul: Educus, 2006.
- ERIBON, D. **Reflexões sobre a Questão Gay**. 1ª Edição. Tradução de Procópio Abreu. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.
- PEREIRA, P. P. G. **Sucatas do Mundo: noções de contaminação e de abjeção em uma instituição de portadores de AIDS**. Sociedade e cultura, Vol. 4, Núm. 2, Julho-Dezembro, 2001, pp. 127-147 Universidade Federal de Goiás – Brasil.
- SALIH, S. **Judith Butler e a Teoria Queer**. 1ª Edição. Tradução e notas Guaciara Lopes Louro. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.
- WILLIAMS, D. C. *The Elements of Being*. (1983) Disponível em <http://www.hist-analytic.org/WILLIAMS3.htm>. Acesso em 20/08/10.